



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 615, de 27 de maio de 2011.

“Dá nome de “Ely Pereira” a Unidade Básica de Saúde situada na Travessa Capitão Gomes”.

O POVO DE CIPOTÂNEA, através de seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

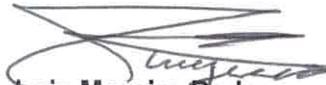
Artigo 1º - Fica denominado “Ely Pereira” a Unidade Básica de Saúde situada na Travessa Capitão Gomes.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a colocar placa indicativa e a fazer as comunicações necessárias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cipotânea, 27 de maio de 2011.


Luiz Moreira Pedrosa
Prefeito Municipal